

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

**ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA**

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site ([www ffm.br](http://www ffm.br)).

**CONCORRÊNCIA:**

**FFM 0289/2025-00** "CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA"

**FFM 0290/2025-00** "MICROSCÓPIO CIRÚRGICO"

**FFM 0372/2025-00** "MICROSCÓPIO CIRÚRGICO 3D C/ DUAS FLUORESCÊNCIAS"

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP**

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

**COMPRA REGULAMENTO DA FFM 2826/2024**

**CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2093/2024 - ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa **VS TELECOM LTDA**, CNPJ nº 03.258.319/0001-24, para a contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E MANUTENÇÃO DE REDE DE VOZ E DADOS**, com base no **Regulamento de Compras da FFM**.

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP**

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

**COMPRA REGULAMENTO FFM 2860/2025**

**CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RC Nº 8222/2025 – ADJUDICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, **ADJUDICA** a empresa **Datamed Ltda** - CNPJ nº 38.658.399/0004-18, para serviço de **Manutenção Preventiva e Calibração de Incubadoras de CO2 - Thermo**, com base no **Regulamento de Compras e Contratação da FFM**.

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**

**ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA**

Entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, torna pública a abertura de processo de contratação, com base em seu **Regulamento de Compras**, cujos detalhes estão disponíveis no site ([www ffm.br](http://www ffm.br)).

**CONCORRÊNCIA:**

**FFM 0053/2025-01** "SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR"

**FFM 0196/2025-00** "CATETER"

**FFM 0343/2025-00** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA P/ ADEQUAÇÃO DE REDE DE DRENO DOS EQUIP. DE CLIMATIZAÇÃO"

**Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

No uso de suas atribuições a Presidente do SÍNDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, convoca todos os membros da categoria profissional para **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na Rua Serra do Japi, nº 16, Tatuapé, São Paulo/SP, no dia **25 de março de 2025**, a partir das 18h30 em primeira convocação, e às 19h00 em segunda convocação, com transmissão em tempo real pelas plataformas digitais do sindicato, instaurando processo de votação on-Line para deliberar sobre: **1) Luta contra a privatização; 2) Operadores de Trem do Monotrilho (Linha 15); 3) Outros Assuntos Gerais.**

São Paulo, 22 de março de 2025. **Camila Ribeiro Duarte Lisboa** - Presidente

*O Sindicato dos Metroviários do Estado de São Paulo está comprometido com a proteção dos dados pessoais dos seus membros e outros titulares participantes da Assembleia Geral Extraordinária. Os dados serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo segurança, transparência e respeito aos direitos dos titulares. Para mais informações sobre como tratamos seus dados, consulte nosso Aviso de Privacidade disponível em nosso site.*

**DNIT** DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**GOVERNO FEDERAL** BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência nº 090/2025 - UASG 393003**

Nº Processo: 50600011446202454. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia visando a execução das obras de implantação de ponte e acessos entre os municípios de São José do Norte e Rio Grande, na BR-101/RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/03/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Mezanino - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90090-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 14/05/2025 às 15h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**CRISTIANO FERREIRA COSTA**  
Agente de Contratação

**Raia Drogasil S.A.**

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844

**Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação**

Os Srs. Acionistas da **Raia Drogasil S.A.** ("Companhia" ou "RD Saúde") ficam convocados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias" ou "AGO"), a serem realizadas, cumulativamente, no dia 22/04/2025, às 15:00h, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques nº 3.097. A AGO terá como **Ordem Do Dia** os seguintes itens: **i)** tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, publicados na edição do "O Estado de São Paulo" em 26/02/2024, bem como do Parecer do Conselho Fiscal; **ii)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024, referendando as apropriações de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos intermediários previamente deliberadas pelo Conselho de Administração, bem como a declaração de dividendos adicionais, para pagamento aos acionistas no dia 30/05/2025, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório; **iii)** determinação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia; **iv)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **v)** fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; **vi)** eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; **vii)** fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Em AGE: viii)** alteração do Estatuto Social da Companhia para: (a) incluir a atividade secundária de exames e análise clínica em seu objeto social; (b) ajustar a nomenclatura dos cargos da Diretoria da Companhia e suas respectivas atribuições; (c) retirar da alçada de aprovação do Conselho de Administração a concessão de garantia, aval ou fiança para sociedades nas quais a Companhia detenha a integralidade do capital social; (d) retirar da alçada de aprovação do Conselho de Administração as transações entre a Companhia e sociedades controladas; (e) alterar a alçada de aprovação do Conselho de Administração para orientação de voto em sociedades controladas; (f) ajuste de redação para esclarecer que compete ao Conselho de Administração aprovar programas de remuneração variável; e (g) ajuste de redação para esclarecer que serão nulos quaisquer atos praticados em desacordo com o Estatuto Social. **ix)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas; e **Informações Gerais:** Representação: Poderão participar das Assembleias ora convocadas os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, desde que as referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, solicitamos que, preferencialmente, os instrumentos de procuração para representação nas Assembleias ora convocadas sejam depositados até 48 horas antes da realização das mesmas no seguinte endereço: Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, cidade de São Paulo/SP, CEP 05339-900, aos cuidados de Elton Flavio Silva de Oliveira, Diretor Jurídico, podendo também ser encaminhados por meio eletrônico ao seguinte endereço de e-mail: [juridico.societario@rd.com.br](mailto:juridico.societario@rd.com.br). **Justificativa do Formato escolhido para a AGO:** Seguindo a prática adotada nos últimos exercícios sociais, com adesão relevante dos acionistas, a Companhia realizará as Assembleias no formato presencial, no endereço de sua sede social, conforme preâmbulo deste edital. A RD Saúde enfatiza que os acionistas também poderão participar remotamente por meio do envio de boletins de voto a distância ou por procurador devidamente constituído na forma da legislação aplicável. **Votação a distância:** Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do depositário central, da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Unibanco S.A., ou diretamente à Companhia, conforme boletim disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes da Proposta da Administração disponibilizada nesta data. **Voto Múltiplo:** O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5%, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70 e deverá ser requerido no prazo de até 48 horas antes da realização das Assembleias. Os documentos a serem discutidos nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária – inclusive os referidos nos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM nº 81/22 – encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia ([www.rd.com.br](http://www.rd.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) na internet. SP, 21/03/2025. **Antonio Carlos Pipponzi**, Presidente do Conselho de Administração, RD Saúde. (22, 24 e 25/03/2025)

**BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59 - NIRE 35.300.326.237

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

**Data, Horário, Local:** No dia 6 de fevereiro de 2025, às 11h30, em formato híbrido, no escritório da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.984, 6º andar, CEP 05.402-500 ("Companhia" ou "BrasilAgro"). **Convocação:** Convocação realizada, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social e do artigo 4.3.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** Presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Sergio Elsztein, Alejandro Gustavo Elsztein, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivronsky, Saul Zang, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isaac Selim Sutton, Isabella Saboya de Albuquerque. ("Conselheiros"). Fica consignada a participação de Conselheiros via manifestação de voto por escrito, conforme facultado nos artigos 16, parágrafo único e artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Eduardo S. Elsztein; Secretário: André Guillaumon. **Ordem do dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** tomada de empréstimo com Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"); **(ii)** ratificação da renovação do Contrato de Seguro de Responsabilidade de Administradores ("Seguro D&O"); **(iii)** atualização do Código de Conduta; **(iv)** atualização da Política de Indicação da Companhia; **(v)** atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração; **(vi)** atualização da Política de Negociação de Valores Mobiliários; **(vii)** atualização da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante; **(viii)** atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas; **(ix)** regimento interno do Comitê Financeiro; **(x)** regimento interno do Comitê Executivo; e **(xi)** retificar o endereço da sede da Companhia. **Deliberações:** Após a análise e discussões sobre as matérias constantes na ordem do dia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **(i)** aprovar, com base no parecer favorável do Comitê Financeiro, a tomada de empréstimo junto ao BNB pela Companhia, no valor de até **BRL 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, convertidos em dólar norte-americano, e eventuais contratos de swap relacionados a essa operação, nos termos da Cláusula 21, inciso XXIV, do Estatuto Social da Companhia, assim como autorizar que a subsidiária Agrifirma Agro Ltda. outorgue aval à Companhia para a presente operação; **(ii)** ratificar, com base no parecer favorável do Comitê Financeiro, a renovação do Seguro D&O para o ano de 2025/2026 com a seguradora Tokio Marine, conforme termos e condições comerciais pactuados; **(iii)** aprovar, com base no parecer favorável do Comitê de Auditoria, a atualização do Código de Conduta da Companhia; **(iv)** aprovar, com base no parecer favorável do Comitê de Remuneração, a atualização da Política de Indicação da Companhia; **(v)** aprovar a atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração; **(vi)** aprovar, com base no parecer favorável do Comitê de Auditoria, a atualização da Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia; **(vii)** aprovar a atualização da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia; **(viii)** aprovar a atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia; **(ix)** aprovar o Regimento Interno do Comitê Financeiro da Companhia; **(x)** aprovar o Regimento Interno do Comitê Executivo da Companhia; **(xi)** retificar o endereço da sede da Companhia de Município São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº. 2.984, conjuntos 61 e 62, 6º andar, CEP 05.402-500 para Município São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº. 2.942, 6º andar, CEP 05.402-500. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. **Assinatura:** Mesa Eduardo S. Elsztein, Presidente; André Guillaumon, Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** Eduardo S. Elsztein, Alejandro G. Elsztein, Saul Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivronsky, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isabella Saboya de Albuquerque e Isaac Selim Sutton. São Paulo, 6 de fevereiro de 2025. **André Guillaumon** - Secretário. **JUCESP** 96.362/25-0 em 19/03/2025. Aloizio E Soares Junior - Secretário Geral em Exercício. *A íntegra dos documentos aprovados e da ata com os anexos se encontram disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.brasil-agro.com>) e do sistema eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) na rede mundial de computadores.*

**ESTADÃO RI**

A melhor multiplataforma de Relações com Investidores

**Fique por dentro dos principais Fatos Relevantes das companhias de seu interesse.**

**PORTAL ESTADÃO RI**

ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE ENVOLVEM AS PRINCIPAIS EMPRESAS DO PAÍS

**SAIBA MAIS EM: ESTADAORI.ESTADAO.COM.BR**

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI

ELDORADÓFM 107.3 ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO broadcast

**ESTADÃO RI**

A melhor multiplataforma de Relações com Investidores

**Confira as notícias que envolvem as principais empresas do País.**

- AMBIENTE SEGURO PARA COMUNICAÇÃO DAS MARCAS
- INFORMAÇÕES EM TEMPO REAL
- BUSCADOR INTELIGENTE
- PUBLICIDADE E CONTEÚDO INTEGRADOS
- CONTEÚDOS DE E&N RELACIONADOS

**PORTAL ESTADÃO RI**

ATOS SOCIETÁRIOS, FATOS RELEVANTES E NOTÍCIAS QUE ENVOLVEM AS PRINCIPAIS EMPRESAS DO PAÍS

**SAIBA MAIS EM: ESTADAORI.ESTADAO.COM.BR**

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI ELDORADÓFM 107.3 ESTADÃO BLUE STUDIO AGÊNCIA ESTADO broadcast